

*(folha anexa)
Só que o processo
n' este domingo*



no sistema

DESPACHO

Da: DLGA

Para: PRESIDÊNCIA

Processo **PR-00332-01/2021**

Senhor Presidente, **PR-00332-01/2021** em nome **Agropecuária Umberg LTDA** para assinatura da LP N.º054/2022/DLGA/DLA com análise técnica através do Parecer Técnico- N.º **PAR-00423-01/2022**, concluindo pelo deferimento da atividade **Agropecuária – Integração de lavoura (sorgo, milho e soja) e pecuária (bovinocultura de corte) 347,78 hectares.**

Esclareço que a adoção do procedimento em meio físico, decorre em razão de recorrentes falhas técnicas, que impedem a concessão da LICENÇA no Sistema Digital – Licencia Já. Contudo, comunico que as respectivas licenças serão salvas em arquivos digitais (PDF) para posterior inserção no Sistema.

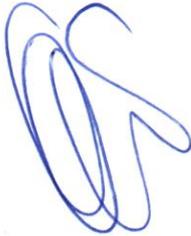
Por fim, a conclusão procedimental deverá seguir os mesmos protocolos digitais, tão logo o Sistema Digital se torne operante.

Boa Vista, 04/07/2022.


WAGNER SEVERO NOGUEIRA

Diretor da DLGA

*Inserir no sistema já
05/06/2022*





GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

N.º 015/2022/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo N.º PR-00332-01/2021, Parecer Técnico N.º PAR-00423-01/2022, registrada na FEMARH sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: AGROPECUÁRIA UMBERG LTDA
CPF/CNPJ: 07.178.842/0001-87
ENDEREÇO: FAZENDA ILHA GRANDE II, S/N.º, ZONA RURAL
MUNICÍPIO: ARIPUANÃ – MT

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA – INTEGRAÇÃO DE LAVOURA (SORGO, MILHO E SOJA) E PECUÁRIA (BOVINOCULTURA DE CORTE) 347,78 HECTARES. *KS*

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA AGROPECUÁRIA DEUS ME DEUS, VICINAL DO TUCANO, KM - 20, ZONA RURAL, GLEBA TACUTÚ - BONFIM/RR.

VALIDADE: 04/07/2026 *KS*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 04/07/2022

GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH

WAGNER SEVERO NOGUEIRA
Diretor da DLGA/FEMARH-RR

FEMARH
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista – RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 11 / 07 / 2022
HORA 11 : 50
Cto I. de Oliveira



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

- 1 A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
- 2 Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
- 3 Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, Qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a Femarh; Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
- 4 Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH

Latitude: 03°24'28,38" Longitude: W -60°07'02,50" *W*

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **PR-00332-01/2021** / Parecer Técnico Nº: **PAR-00423-01/2022.** *W*

VALOR DA TAXA: 2.793,24

RESPONSÁVEL TÉCNICO: CAIO LUIZ DE OLIVEIRA URNHANI (ART. N.º Nº RR2022009391)